



**EDITAL Nº. 043 de 16 de maio de 2019.**

**SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS NEGROS E PCD PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA UFAM CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO)**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, o convite, por meio do presente edital, destinado ao **SORTEIO PÚBLICO** para definição das vagas que terão incidência da reserva legal a candidatos negros e PCD para concurso público para provimento de vagas para a carreira técnico-administrativa da UFAM classificação D (nível médio), em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 – STF; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Estão listadas nos quadros a seguir **07 (sete) vagas** para o cargo de técnico de laboratório disponíveis para realização de sorteio pessoal e objetivo que terão incidência da Reserva Legal para Negros e Pessoas com Deficiência, visando o futuro lançamento de Edital.

**CARGOS: Técnico de Laboratório/área:**

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS</b>	
Total de vagas ofertadas	7
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	1
Total de vagas reservadas	1 (20%)

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD</b>	
Total de vagas ofertadas	7
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	1
Total de vagas reservadas	1(5%)

1	TECNICO DE LABORATORIO/AREA: BIOLOGIA
2	TECNICO DE LABORATORIO/ÁREA: FÍSICA
3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – Manaus
4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – Coari
5	TECNICO DE LABORATORIO/AREA: QUÍMICA – Humaitá
6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA
7	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL



1.2 Entende-se por Reserva Automática aquelas áreas cujo total de suas vagas é igual ou superior a 3 (três).

1.3 Qualquer candidato poderá solicitar inscrição e concorrer para a(s) área(s) de seu interesse, independentemente da reserva de que trata este edital, pois para todas as áreas de conhecimento deste edital poderão ser formadas até 3 (três) listas de resultado final dentro dos limites do Anexo IV do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – (N) e Pessoa com Deficiência (PCD). No entanto, após o sorteio, caso a área venha a ser contemplada pela reserva legal, a prioridade de nomeação será dos candidatos que foram devidamente inscritos, aprovados e classificados para a respectiva reserva legal.

## **2. DO DIA E LOCAL DO SORTEIO**

2.1. O sorteio será realizado em ato público no dia **20 de maio de 2019**, a partir das 14h30 (catorze e trinta horas), na Sala de Treinamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Térreo, Prédio da Reitoria, Setor Norte da Universidade Federal do Amazonas, localizada Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, Campus Universitário, Manaus, Amazonas, Cep: 69080-900.

2.2 3. O procedimento de sorteio será filmado e poderá ser transmitido ao vivo e, posteriormente, divulgado nos canais de comunicação da UFAM para fins de registro e de cumprimento do princípio constitucional de publicidade.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Caso existam dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital, o interessado deverá encaminhar e-mail ([crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br) ou [ddp@ufam.edu.br](mailto:ddp@ufam.edu.br)) à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no período das 17h do dia 16/05/2019 até às 10h do dia 20/05/2019. O assunto do e-mail deverá ser “Dúvidas – Sorteio de Vagas Concurso TAE”.

3.1.1 Todas as dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital serão respondidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas exclusivamente por e-mail.

3.1.2 Não haverá esclarecimento de dúvidas/questionamentos no dia do sorteio.

3.2 Antes da realização do sorteio, será apresentado o recipiente e as cédulas, em papel, que indicarão a ordem e o nome do cargo.

3.3 Primeiramente será sorteada a reserva legal para os candidatos autodeclarados Negros e, em seguida, às Pessoas com Deficiência.

3.4 Em caso de, durante o sorteio de reserva legal para Negros e PCDs, o cargo sorteado já possuir reserva automática, será realizado novo sorteio para a respectiva reserva legal.

3.5 Durante o sorteio da reserva legal para Negros e PCDs, não será considerada o cargo que já tiver sido contemplado com a respectiva reserva legal, sendo realizado novo sorteio.

3.6 Após a realização do sorteio, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará ATA, conforme anexo, do sorteio para definição das vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos negros e PCDs para o concurso público e coletará as assinaturas de todos os presentes para posterior publicação no site do futuro edital de concurso público.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade do Amazonas**  
**Universidade Federal do Amazonas**



Manaus, 16 de maio de 2019.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Reitor**



**ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS  
VAGAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS  
NEGROS E PCD PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA UFAM  
CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO)  
– EDITAL 043/2019**

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, às catorze e trinta horas na Sala de Treinamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progesp, Térreo, Prédio da Reitoria, Setor Norte da Universidade Federal do Amazonas reuniram-se os presentes, conforme anexo, juntamente com os representantes da Progesp, para acompanharem o sorteio público para definição das vagas em que incidirá a reserva legal para negros e PCDs. Após alguns informes constantes do Edital, procedeu-se à 1) demonstração do recipiente e das cédulas que continham todas as áreas previamente divulgadas e 2) efetivo sorteio das vagas contempladas, conforme anexo desta ata. Em seguida foram coletadas as assinaturas de todos os presentes participantes do sorteio. Na mais a tratar, lavra-se a presente a ata redigida por mim, \_\_\_\_\_,  
e assinada pelos presentes conforme anexo.



**ANEXO**  
**EDITAL 042/2019**

#	Área*	Reserva Negros	Reserva PCD
1	TECNICO DE LABORATORIO/AREA: BIOLOGIA		
2	TECNICO DE LABORATORIO/ÁREA: FÍSICA		
3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – Manaus		
4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – Coari		
5	TECNICO DE LABORATORIO/AREA: QUÍMICA – Humaitá		
6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA		
7	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL		

\*Preencher com “sim” aquelas vagas que forem sorteadas para serem preferencialmente ocupadas por candidatos classificados pela reserva legal. Caso a área não seja contemplada com a reserva, marcar com “-”.



**ANEXO**

**LISTA DE PRESENÇA SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS  
NEGROS E PCD PARA CONCURSO TAE, CONFORME EDITAL 043/2019.**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES)</b>	<b>CPF</b>	<b>Rubrica</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			



**LISTA DE PRESENÇA SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS  
NEGROS E PCD PARA CONCURSO TAE, CONFORME EDITAL 043/2019.**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)</b>	<b>CPF</b>	<b>Rubrica</b>
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			



**LISTA DE PRESENÇA SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS  
NEGROS E PCD PARA CONCURSO TAE, CONFORME EDITAL 043/2019.**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)</b>	<b>CPF</b>	<b>Rubrica</b>
27			
28			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			